

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Outubro/2017:

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	0	R\$ 186,00	R\$ -
Educação Infantil	48	R\$ 98,00	R\$ 4.704,00
Educação Infantil - Integral	0	R\$ 167,00	R\$ -
Ensino Fundamental	111	R\$ 90,00	R\$ 9.990,00
Ensino Fundamental - Integral	0	R\$ 153,00	R\$ -
Educação Especial	0	R\$ 107,00	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	0	R\$ 90,00	R\$ -
TOTAL:	159		R\$ 14.694,00

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custeio	35%	R\$ 5.077,60
Estudos do Meio	20%	R\$ 2.938,80
Manutenção do Prédio	25%	R\$ 3.673,50
Biblioteca Interativa	10%	R\$ 1.469,40
Laboratório de Informática	5%	R\$ 734,70
Material Permanente	5%	R\$ 800,00
TOTAL:	100%	R\$ 14.694,00

Os segmentos relacionados abaixo são fixos, não sendo necessário nenhum preenchimento:

FINALIDADE:	TOTAL:
Contabilidade	R\$ 4.032,00
Programa Escola de Portas Abertas	R\$ -

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 18.726,00

São Bernardo do Campo, 1 de dezembro de 2017

ASSINADO NO ORIGINAL

Diretor(a) Escolar

ASSINADO NO ORIGINAL

Gisele Alves Isidoro de Melo
Diretora Executiva

PLANO DE TRABALHO
Dados da Organização da Sociedade Civil

ANEXO I

1. Dados da OSC:

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan
CNPJ: 66.849.290/0001-50
Início: Data da assinatura do Termo **Término:** 31/12/2018 **Registrado sob nº:** 11448
Cartório do Registro: 2º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.
Endereço: Rua Jandir Carvalho Lanes, 263
Bairro: Royal Park **MUNICÍPIO:** S.B.Campo
CEP: 09844-220 **Telefone/ Fax:** 4347-0888/4396-6087
E-mail: odemir.furlan@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Gisele Alves Isidoro de Melo **CPF:** [REDACTED]
Identidade nº: [REDACTED] **Data de Emissão:** [REDACTED] **Órgão Expedidor:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Município: [REDACTED] **UF:** [REDACTED] **CEP:** [REDACTED]
Telefone/ Fax: [REDACTED] **E-mail:** [REDACTED]
Cargo (APM): Diretora Executiva **Período do Mandato:** 01/04/2017 a 31/03/2018

➤ **Descrição**

A Associação de Pais e Mestres – APM foi criada com o objetivo de viabilizar o processo de democratização nas escolas públicas, promovendo a partir da descentralização de recursos financeiros maior participação da comunidade na tomada de decisões, partindo do preceito da política educacional adotada pela Secretaria de Educação e em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

A atuação dos membros da APM no processo de gestão das escolas, cria novos mecanismos e princípios administrativos e organizacionais, objetivando maximizar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, assegurando resultados significativos no fortalecimento da participação cidadã e na autogestão das unidades escolares, simplificando e racionalizando os procedimentos, considerando as especificidades de cada escola nos aspectos pedagógicos, estruturais e organizacionais. Destacamos a necessidade de que o processo de autonomia e gestão democrática na escola pública avance e que os órgãos que a compõem, como a APM, sejam conservados, considerados e valorizados por todos, como verdadeiros espaços de integração e participação da comunidade, possibilitando o diálogo e a pluralidade de ideias na busca e na construção de um ensino de melhor qualidade.

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros na instituição para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação de acordo com as diretrizes e metas consignadas no plano municipal da Secretaria de Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.089 de 3 de dezembro de 2010.

Os valores repassados, conforme descritos abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$	186,00
Educação Infantil:	R\$	98,00
Educação Infantil - Integral:	R\$	167,00
Ensino Fundamental:	R\$	90,00
Ensino Fundamental - Integral:	R\$	153,00
Educação Especial:	R\$	107,00
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	90,00

Valor anual fixo:

Contabilidade:	R\$	4.032,00
Programa Escola de Portas Abertas	R\$	-

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Outubro/2017:

Creche:	0
Educação Infantil:	48
Educação Infantil - Integral:	0
Ensino Fundamental:	111
Ensino Fundamental - Integral:	0
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	0
TOTAL:	159

PLANO DE TRABALHO

Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

➤ Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período entre a data da assinatura do Termo de Colaboração e 31/12/2018.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, bem como versões posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

➤ Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de trabalho. A APM consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A APM apresentará quadrimestralmente à Divisão de Controle de APMs e Órgãos Colegiados - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

➤ Prestação de Contas

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração firmado e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

1. Despesas gerais de Custeio:	R\$	12.048,40
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e do Município de São Bernardo do Campo;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio.		
2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	3.673,50
<ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.		
3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	1.469,40
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.		
4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	734,70
<ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.		
5. Custeio para Programa Escola de Portas Abertas:	R\$	-
<ul style="list-style-type: none">• Materiais de Custeio para apoio às atividades do programa.		
6. Material Permanente:	R\$	800,00
<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos;• Mobiliários;• Outras despesas de material permanente;		
TOTAL GERAL:	R\$	18.726,00

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O valor indicado nos **itens 5 - Custeio para Programa Escola de Portas Abertas e 6 - Material Permanente não poderão ser remanejados para os demais itens**, devendo o saldo remanescente ser devolvido aos cofres públicos ao término da vigência do ajuste.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, bem como versões posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO
Cronograma de Desembolso

ANEXO V

Nome da Entidade: APM da EMEB Deputado Odemir Furlan

Execução:	1º REPASSE Janeiro / 2018 <i>(Ref. aos meses de Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril/ Maio)</i>	2º REPASSE Maio / 2018 <i>(Ref. aos meses de Junho/ Julho/ Agosto/ Setembro)</i>	3º REPASSE Setembro / 2018 <i>(Ref. aos meses de Outubro/ Novembro/ Dezembro)</i>
Custeio Geral:	R\$ 6.734,47	R\$ 3.036,53	R\$ 2.277,40
· Despesas gerais de Custeio:	R\$ 2.115,67	R\$ 1.692,53	R\$ 1.269,40
· Estudo do Meio:	R\$ 2.938,80	R\$ -	R\$ -
· Contabilidade:	R\$ 1.680,00	R\$ 1.344,00	R\$ 1.008,00
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$ 1.530,63	R\$ 1.224,50	R\$ 918,37
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$ 612,25	R\$ 489,80	R\$ 367,35
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$ 306,13	R\$ 244,90	R\$ 183,67
Custeio para Programa Escola de Portas Abertas:	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Custeio:	R\$ 9.183,48	R\$ 4.995,73	R\$ 3.746,79
Material Permanente	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ -
Total por Repasse:	R\$ 9.983,48	R\$ 4.995,73	R\$ 3.746,79
TOTAL GERAL:	R\$ 18.726,00		

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: data da assinatura do Termo

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 1 de dezembro de 2017

ASSINADO NO ORIGINAL

Gisele Alves Isidoro de Melo
Diretora Executiva